

cmk

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Arquivo		
LEI Nº	FLS	
5.182	012	



## Câmara Municipal de Volta Redonda – RJ

LEI MUNICIPAL Nº 5.182

**EMENTA: DENOMINA DE JOAQUIM GABRIEL NUNES, O NOME DA PRAÇA LOCALIZADA NA RUA 11 DE SETEMBRO, NO BAIRRO ÁGUA LIMPA.**

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

**Artigo 1º** - Denomina de Joaquim Gabriel Nunes, o nome da praça localizada ao final da Rua 11 de Setembro, no Bairro Água Limpa.

**Artigo 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 14 de outubro de 2015.

  
**ANTÔNIO FRANCISCO NETO**  
Prefeito Municipal

Projeto de Lei nº 048/15  
Autor: Vereador José Alexandre Alves  
bpa/.

\*PUBLICADO NO ORGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
VOLTA REDONDA EM DESTAQUE\* Nº 1271  
DE 15 / 10 / 2015



LEI Nº	FLS	
5.182	013	1

**LEI MUNICIPAL Nº 5.182**

EMENTA: DENOMINA DE JOAQUIM GABRIEL NUNES, O NOME DA PRAÇA LOCALIZADA NA RUA 11 DE SETEMBRO, NO BAIRRO ÁGUALIMPA.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

**Artigo 1º** – Denomina de Joaquim Gabriel Nunes, o nome da praça localizada no final da Rua 11 de Setembro, no Bairro Água Limpa.

**Artigo 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 14 de outubro de 2015.

**ANTÔNIO FRANCISCO NETO**  
Prefeito Municipal

**VOLTA REDONDA EM DESTAQUE**